

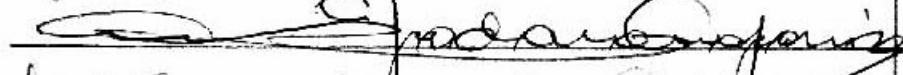
Lei que dispõe sobre uma suplementação de verba :-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de R\$ 2.000,00. (Dois mil cruzeiros novos) no verbo Ruas e Pavedimentos - Despesas Correntes - Despesas de Custeio Investimentos Obras Públicas - Perseguimento do assentamento de Quios e Saneamentos.

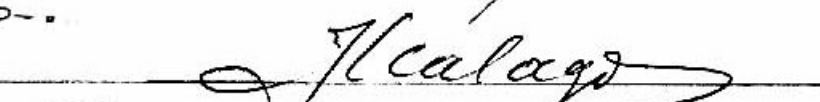
Artigo 2º - Os despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta dos cotos do Fundo de Participação dos Municípios e contribuições dos proprietários beneficiados com o melhoramento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinada do Prefeito, em 25 de março de 1968


Luiz Spodaro Spodaro - Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Setor de Registro da Prefeitura, data supra.


F. Melo - Respondendo pelo expediente do Setor de Registro.

Lei nº 624

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal de Jatur Rogério, promulgo a seguinte lei:
Lei que dispõe sobre uma suplementação de verba :-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) no verbo Serviço Telefônico Municipal - Despesas Correntes -

Despesas de bustão - material de bustão - of-
fios, chaves, pino, tampas etc.

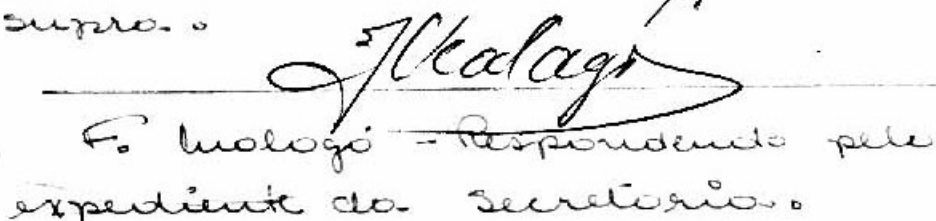
Artigo 2º - Os despesas com o disposto no
artigo anterior correrão por conta do saldo fi-
nanceiro verificado no exercício de 1967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Assineta do Prefeito, em 25 de março de
1968.



Luiz Spadaro Brogonese - Prefeito Municipal
Registrada e publicada no Secretário do
Prefeitura, data supra.



F. Malagó - Respondendo pelo
expediente do Secretário.

Lei nº 625

A Câmara Municipal decreta e eu,
Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre autorização para
efetivação de contratos para o transporte de alunos
e suplementa respectiva verba:

Artigo 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal
autorizado a efetuar contratos para o transporte de
alunos deste município, com as Empresas e firmas
abaixo descritos, de acordo com a Bancorrência Públi-
ca nº 2/68 vencida em 15 de abril de 1968 com
segue :-

I. Contrato com a Empresa Viação Turisno Prín-
cesa d'Orte para o transporte de 78 alunos
da Fazenda Bolambro ao Ginásio Estadual e
Grupo Escolar desta cidade, ida e volta a razão